Portarias

CÂMARA MUNICIPAL
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

PORTARIA Nº 119 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 90 dias de Licença Para Atividade Política ao **Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGILANTE,** para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2020, **a partir de 14 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020,** conforme Art. 167 da Lei 101/2002, vinculado ao Quadro de Servidores Efetivos, nos termos da Lei nº 592, de 11 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 13 de Agosto de 2020.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal